**PORTARIA Nº 123, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

“CONCEDE PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO E O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA VIEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO LEGISLATIVO, SÍMBOLO ADM-I – NÍVEL III – PADRÃO - P.21, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias de férias regulamentares à Servidora Pública Municipal Senhora **DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA VIEIRA,** portador da Cédula de Identidade n. º 001329673, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 005932281-03, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO LEGISLATIVO, ADM – I NÍVEL III, CLASSE – D-10,** sendo o abono pecuniário a contar do dia 02 de maio de 2023, até o dia 11 de maio de 2023 e o gozo das férias será a contar do dia 12 de maio até o dia 31 de maio de 2023.

**Art. 2º -** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

 **Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 04 de abril de 2023.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente